CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 374146-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **263424/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA DE SOUZA SOARES, 180 - ADM REGIONAL SUL

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "D-1/J-4", com carga-incêndio acima de 1200 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco alto, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 2242,63 m².

1 - Considerada a edificação como térrea.

2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a edificação não utiliza GLP.

Instrução Técnica nº 25/2019

1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis, combustíveis ou produtos em aerossol na edificação.

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 26 de janeiro de 2023

SUBTEN PM ADAILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 354548-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **245994/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: RUA SCHAIA FEIGENSON, 130 -

Bairro: JARDIM TELESPARK

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H-4, D-1", com carga-incêndio de 700MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1258,60m².

1 - Considerada a edificação como térrea.

2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 20/2019

1 - Prever sinalização de emergência conforme a IT 20/2019. Atender na íntegra.

Instrução Técnica nº 11/2019

Considerado refeitório com lotação menor que 100 pessoas.

Instrução Técnica nº 21/2019

1 - Todos os pavimentos devem ser protegidos por, no mínimo, dois extintores, na proporção de uma unidade para classe A e outra para classe B e C. É permitido a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC. (item 5.2.1.5 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

2 - Em locais de riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio adequados ao risco, independente da proteção geral da edificação (item 5.2.1.12 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 3 de janeiro de 2023

1. TEN PM BEATRIZ MAYUMI MORAES
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 308067-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **206456/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA SALINAS, 170 -

Bairro: BOSQUE DOS EUCALIPTOS

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "D-1", com carga-incêndio de 700 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1545,81 m².

Considerado que a altura da edificação é de 3,00 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

2 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

3 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

4 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a edificação não utiliza GLP.

Instrução Técnica nº 21/2019

1 - Em locais de riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio adequados ao risco, independente da proteção geral da edificação (item 5.2.1.12 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Instrução Técnica nº 25/2019

1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis, combustíveis ou produtos em aerossol na edificação.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 30 de outubro de 2022

1. SGT PM DIOGO BASILIO NEVES
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 354013-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **214053/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 259 -

Bairro: EUGÊNIO DE MELO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "D-1", com carga-incêndio de 700 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco MÉDIO, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

1 - Considerada a edificação como térrea.

2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1013,41 m².

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 01/2019

1 - Apresentar o memorial básico de construção de acordo com o modelo do anexo "H" da Instrução Técnica Nº 01/2019, indicando o TRRF da estrutura, esclarecendo qual o material da estrutura portante da edificação, concreto, metálica ou madeira (item 6.2.3.6.10.1 da Instrução Técnica Nº 01/2019).

2 - Apresentar carta resposta, respondendo item a item, as irregularidades apontadas na análise do projeto, esclarecendo as providências adotadas para que o projeto técnico possa ser reanalisado (item 6.6.8 da Instrução Técnica Nº 01/2019).

3 - A Certificação Digital ao ser conferida apresentou condição de erro, invalidade ou de origem desconhecida, impossibilitando a comprovação de sua autenticidade. A certificação deve estar de acordo com o item 6.2.3.4 da Instrução Técnica 01/2019.

4 - Apresentar o Formulário de Segurança Contra Incêndio conforme letra “a” do item 6.2.3.1, da Instrução Técnica nº 01/2019, com a Certificação Digital do Responsável Técnico. Observar modelo do anexo A da Instrução Técnica nº 01/2019.

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Esclarecer o uso de GLP na edificação.

2 - Indicar a localização, capacidade dos cilindros, bem como a capacidade total da central de GLP.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, portanto, deverão ser inseridos novamente.

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Para que as edificações sejam consideradas isoladas entre si, apresentar memorial de cálculo de isolamento de risco entre edificações (item 6, da Instrução Técnica nº 07/2019).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 2 de janeiro de 2023

2. SGT PM MARCELO MORAES DA PALMA
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 350030-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **211836/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 870 - SUBPREFEITURA DE SÃO FRANCISCO XAVIER

Bairro: SÃO FRANCISCO XAVIER

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H-5", com carga-incêndio de 450 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1091,32 m².

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

2 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

3 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 18/2019

1 - Reavaliar a distribuição dos pontos de iluminação de emergência no , a distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

Instrução Técnica nº 21/2019

1 - Em locais de riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio adequados ao risco, independente da proteção geral da edificação (item 5.2.1.12 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 1 de dezembro de 2022

1. SGT PM DIOGO BASILIO NEVES
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 275929-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **196108/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILA, 658 -

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "D-1", com carga-incêndio de 700 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco Médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1991,95 m².

Considerado que a altura da edificação é de 3,00 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

2 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

3 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.

Considerada a edificação como "D-1". Caso seja constatado em vistoria outra ocupação ou carga-incêndio, o projeto deverá ser substituído.

Foram consideradas as edificações isoladas de acordo com a Instrução Técnica nº 07, com sistemas de segurança contra incêndio independentes, sendo apresentada a implantação de toda a área, e comprovado o respectivo isolamento, conforme item 6.2.2.4.2 da Instrução Técnica nº 01.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

Considerado que a edificação não utiliza GLP ou GN.

Instrução Técnica nº 11/2019

As escadas de acesso aos mezaninos devem atender as exigências do item 5.7.5 da Instrução Técnica Nº 11/2019. Será conferido em vistoria.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

1 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas afins (artigo 14 do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Instrução Técnica nº 15/2019

Considerado que há na edificação aberturas/janelas que garantem a ventilação natural. Será conferido em vistoria.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 29 de setembro de 2022

1. TEN PM ROBSON BORGES DA SILVA
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Protocolo FAT.:	137561-3/2023		
Projeto Técnico Nº.:	096205/3549904/2023		
Endereço:	Rua Henrique Dias Nº 363		
Bairro:	Monte Castelo	Município:	SAO JOSE DOS CAMPOS
Ocupação:	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio		
Data Resposta:	20/05/2023 11:04		
Situação:	Deferido		

Solicitação do Formulário de Atendimento Técnico: Encaminho a planta atualizada para análise.

Informo a Vossa Senhoria o parecer referente ao FAT acima referenciado: Deferido considerando as documentações apresentadas.

1. TEN PM RODRIGO PEZZUOL GOMES - Analista de FAT

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 163707-1/2023

Projeto Técnico Nº.: **097080/3549904/2023 - Aprovada**

Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 508 - CASA DO IDOSO CENTRO E CRAS CENTRO

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E-3/E-3/F-6", com carga-incêndio de 600 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 2701,08 m².

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 11/2019

A lotação do auditório não poderá ser superior a 603 pessoas.

Considerações diversas

Considerado o subitem 5.4.3.5 da IT 11/2019.

Instrução Técnica nº 10/2019

1 - Para as edificações do grupo "F" com lotação superior a 250 pessoas, além do documento comprobatório de responsabilidade técnica, deve ser apresentado, na vistoria, laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento elaborado por laboratório independente, conforme tabelas dos Anexos "A" e "B" (item 6.2.1.1, da Instrução Técnica nº 10/2019).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 23 de junho de 2023

SUBTEN PM ADAILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 373925-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **209922/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 2601 - CASA DO IDOSO SUL

Bairro: BOSQUE DOS EUCALIPTOS

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Clube social e Salão de Festa

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H6/E3/F6", com carga-incêndio de MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

5 - Considerada a Edificação como sendo de USO MISTO e será analisada pelo conjunto das exigências de maior rigor para o edifício como um todo, conforme §3º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 3.967,97m².

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 22/2019

1 - Prever proteção da bomba de incêndio contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade (item C.1.4 do Anexo "C" da Instrução Técnica Nº 22/2019).

Instrução Técnica nº 20/2019

1 - Prever sinalização de emergência conforme a IT 20/2019. Atender na íntegra.

Instrução Técnica nº 18/2019

1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

Instrução Técnica nº 19/2019

1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

2 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

1 - As medidas de segurança contra incêndio deverão ser projetadas e executadas por profissionais legalmente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU) e cadastrados junto ao CBPMESP (artigo 7º, §3º, do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

2 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas afins (artigo 14 do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 20 de janeiro de 2023

1. TEN PM PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FERRAZ
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 136284-1/2023

Projeto Técnico Nº.: **097133/3549904/2023 - Aprovada**

Endereço: RUA CIDADE DE WASHINGTON, 164 - CASA DO IDOSO LESTE

Bairro: VISTA VERDE

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.

4 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupações principais "H-6 / E-3 / F-6", com carga-incêndio de 600 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 3587,00 m².

O Corpo de Bombeiros informa: a utilização de artifícios pirotécnicos deve ser regularizada conforme a resolução SSP nº 154, de 19 de setembro de 2011.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - revest. elemento estrutural (fogo)
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 01/2019

Atentar para o item 7.3.11 da I.T. nº 01/19: "Em local de reunião de público, o responsável pelo uso e/ou proprietário deve manter, na entrada da edificação ou área de risco, uma placa indicativa contendo a lotação máxima permitida". Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 11/2019

A lotação do Auditório/Salão de Festas não poderá ser superior ao número de pessoas indicado na planta.

Itens a serem conferidos em vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 64 mca, Vazão de 408 lpm.

Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 18 m³.

Após executar a instalação dos equipamentos previstos no projeto, os Responsáveis devem proceder aos testes de operação e descarga do sistema, e no final emitir o relatório de comissionamento

Durante a vistoria uma pessoa habilitada e com conhecimento do funcionamento dos sistemas, juntamente com integrantes da brigada de incêndio, deve acompanhar o vistoriador do Corpo de Bombeiros para realizar a operação dos equipamentos

Instrução Técnica nº 19/2019

1 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

1 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas afins (artigo 14 do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

Instrução Técnica nº 10/2019

1 - Para as edificações do grupo "F" com lotação superior a 250 pessoas, além do documento comprobatório de responsabilidade técnica, deve ser apresentado, na vistoria, laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento elaborado por laboratório independente, conforme tabelas dos Anexos "A" e "B" (item 6.2.1.1, da Instrução Técnica nº 10/2019).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 13 de junho de 2023

1. TEN PM RAPHAEL LEONARDI RODRIGUES MARTINS
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".